



COORDENADORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

ERRATA EDITAL Nº 0019/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Registro, tendo em vista o estabelecido no Edital nº 19/2017, torna pública a seguinte inclusão:

INCLUI-SE OS ITENS DESCRITOS ABAIXO NO PRESENTE EDITAL:

Projeto	Coordenadores	Duração	Carga horária semanal	Vagas
1- História e cultura afro-brasileira: elaboração de material didático para educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental sobre comunidades quilombolas.	Maria de Fatima das Neves Moreira	04 meses	20 horas	01

Obs: O Projeto está vinculado ao Núcleo de Estudos Afro- Brasileiros e Indígenas do IFSP-NEABI.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado; sendo que parte da carga horária será cumprida *na escola municipal* parceira do projeto;

11. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

01 (uma) vaga – Curso Ensino Médio Integrado Mecatrônica, Edificações ou Logística

Perfil do Bolsista:

O Projeto contará com um aluno Bolsista: Ser estudante do curso Ensino Médio Integrado de Edificações, Logística ou Mecatrônica-que apresente afinidade e interesse pela temática do projeto, tendo em vista o incentivo e valorização do protagonismo quilombola no processo de construção e difusão do conhecimento tradicional, demonstrar gosto pela leitura de textos de História e Antropologia, seleção e organização de informações, facilidade para redação de textos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO - *CAMPUS* REGISTRO

simples, porém claros e objetivos, ser pró ativo e manifestar habilidade para interações. **(Além dos critérios analisados serão analisados outros critérios de avaliação na entrevista conforme item 12 e Anexo III).**

12. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1º) Disponibilidade para a carga horária descrita e comprometimento com o projeto durante o período de vigência da bolsa; produção do Relatório das Atividades desenvolvidas.

2º) Identificação com a temática do projeto.

3º) Compreensão da temática do projeto e suas interfaces (possíveis correlações com as áreas do conhecimento e os cotidianos).

4º) Experiências anteriores (e/ou atuais) com a temática do projeto ou áreas correlatas.

5º) Vivências junto à comunidade. **(Além desses critérios serão analisados outros aspectos na entrevista conforme Anexo III).**

***As demais informações do edital prevalecem conforme publicação em 29 de agosto de 2017.**

Registro, 04 de setembro de 2017.



JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0100/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO - *CAMPUS* REGISTRO**